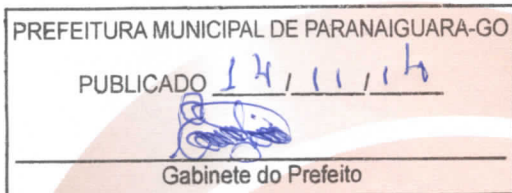


LEI Nº 1.078/2014

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.



**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal junto ao Fundo
Municipal de Saúde autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 4.000,00
(quatro mil reais) para atender despesa com Consórcio Público de Saúde, criando
no vigente orçamento a seguinte dotação orçamentária:

10 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1001 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 -	SAÚDE
10 122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0702 -	SAÚDE COM DIGNIDADE
10 122 0702 2080 -	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

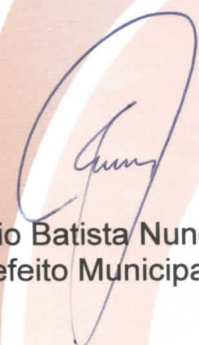
FONTE DE RECURSO: 102 – RECURSO ORDINARIO.

317170 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	1.500,00
337170 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	600,00
447170 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	900,00
339339 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00

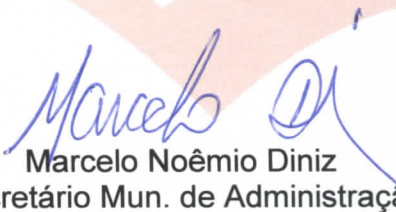
Art 2º - Os recursos necessários para cobertura do referido Crédito Especial, virão de anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara,
Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.**



Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal



Marcelo Noêmio Diniz
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA-GO
PUBLICADO <u>14/11/14</u>

Gabinete do Prefeito